

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 17 / 03 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

Presidente

APROVADO

24 / 03 / 2025  
DATA

ASSINATURA

## Projeto de Lei nº 009/2025

***Institui a "Semana Municipal do Terço dos Homens" no Município de Pocinhos-PB e dá outras providências.***

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Terço dos Homens, a ser realizada anualmente na última semana do mês de Setembro, em comemoração à fundação do movimento em nossa Paróquia e à sua contribuição religiosa e social em nosso município.

Art. 2º - A Semana Municipal do Terço dos Homens passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pocinhos-PB.

Art. 3º - Durante a Semana Municipal do Terço dos Homens poderão ser realizadas atividades como encontros, palestras, momentos de oração, campanhas de arrecadação de alimentos, celebrações e ações sociais, em parceria com instituições públicas e privadas, entidades religiosas e a sociedade civil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Pocinhos, em 10 de Março de 2025.**

  
**Henrique Hermínio de Albuquerque**  
Vereador





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear e reconhecer a importância do movimento Terço dos Homens em nossa cidade, criado no ano de 2005 na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Pocinhos-PB. Desde sua fundação, o movimento tem fortalecido a fé cristã entre os homens da comunidade, com encontros semanais realizados às terças-feiras à noite em nossa Igreja Matriz.

Além da dimensão espiritual, o Terço dos Homens atua de forma relevante na área social, com a realização de campanhas de doação de cestas básicas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade e com ações evangelizadoras, como o programa "Pescador de Homens", transmitido todas as quintas-feiras pela Rádio Pocinhos FM, levando a Palavra de Deus a muitos lares do nosso município.

Diante do exposto, é justo e necessário que esta Casa Legislativa reconheça e valorize o trabalho desenvolvido pelo Terço dos Homens, que contribui de maneira significativa para o fortalecimento da fé, da solidariedade e da união comunitária em nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

**Câmara Municipal de Pocinhos, em 17 de Março de 2025.**

  
**Henrique Hermínio de Albuquerque**  
Vereador

